

DECRETO Nº 5909/87
de 27 de abril de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 548 de 30/04/87

Dispõe sobre denominação de via
pública da Vila Nova Guarani.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIX do artigo ' 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 024663/86-7,

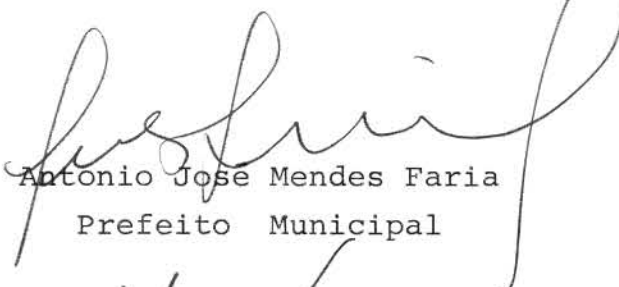
D E C R E T A:

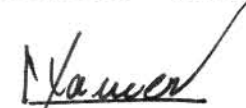
Artigo 1º - Fica denominada a seguinte via pública situada na Vila Nova Guarani, nesta cidade, a saber:

Rua NESTOR SORIANO - a antiga rua sem denominação que tem seu início na Rua João A. Viana, e segue por uma extensão aproximada de 300,00m, até o seu término, na Av. João Marson.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

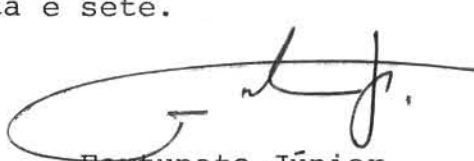
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de abril de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Carlos Sebe Petreluzzi
Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos